



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 111

Terça-feira, 27 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.002318/2023-81, o Edital nº 04, de 28 de abril de 2023, publicado no DOU nº 82, de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 113, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU em 26 de junho de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MATHEUS BARBOSA DA ROCHA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.002318/2023-81, o Edital nº 04, de 28 de abril de 2023, publicado no DOU nº 82, de 02 de maio de 2023, a Portaria nº 113, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU em 26 de junho de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de FRANCISCA MARIA CARVALHO CARDOSO, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 08/2023 PROGEP/UFDPar, DE 23 DE JUNHO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EM PSICOLOGIA

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, torna público aos interessados, a retificação ao Edital Nº 08, de 23 de junho de 2023, publicado no DOU nº 116, seção 03, página 49, de 26 de junho de 2023:

Onde se lê:

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPar.	Contabilidade	03	Graduado em Ciências Contábeis e no mínimo Mestrado em Ciências Contábil ou Áreas Afins	R\$ 107,62

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I: QUADRO I – VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Mestrado	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

Leia-se:

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

Lotação	Disciplinas	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa
Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, da UFDPAR.	Contabilidade	03	Graduado em Ciências Contábeis e no mínimo Especialização em Ciências Contábil ou Áreas Afins	R\$ 98,00

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do curso solicitante da contratação.

1.4. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme Quadro I: QUADRO I – VALORES DE VENCIMENTOS /REGIME DE TRABALHO/TITULAÇÃO

Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
TI-40	Especialista	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

Aurélio Vinícius Araújo Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CONSEPE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 137 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e, considerando O Processo Nº23855.003837/2023-02.
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a efetivação de requisição da professora Shaiane Vargas da Silveira, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo, para exercício junto ao Ministério da Cultura, em Brasília-DF, conforme processo acima mencionado.

João Paulo Sales Macedo
Reitor